



ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO RODEIO BONITO**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 49/2024**  
**LEI FEDERAL N.º 14.133/2021**

O **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS**, inscrito no CNPJ/MF sob o N.º 87.613.204/0001-86, com sede administrativa na Av. do Comércio, 196, Centro, no Município de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **PAULO DUARTE**, inscrito no CPF/MF sob o N.º 344.372.821-91, da RG n.º 04352009-MT, nos termos do art. 75 inciso II, da Lei Federal N.º 14.133, de 01 de abril de 2021, **DISPENSA N.º 49/2024**, a licitação para a Contratação de empresa para fornecimento de toners para impressora BROTHER DCP-L3460CDW, para utilização da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos do município de Rodeio Bonito/RS, conforme Decreto Municipal n.º 4.174/2021 e considerando o disposto no parágrafo 1º do art. 23, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 e com base nas justificativas e disposições legais constantes no presente procedimento.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
01	02	UN	Toner brother amarelo 2,3K DCPL3560/HLL3240 TN219XLYBR	750,00	1.500,00
02	02	UN	Toner brother ciano 2,3K DCPL3560/HLL3240 TN219XLCBR	750,00	1.500,00
03	02	UN	Toner brother magenta 2,3K DCPL3560/HLL3240 TN219XLMBR	750,00	1.500,00
04	06	UN	Toner brother preto 3K DCPL3560/HLL3240 TN219XLBKBR	692,00	4.152,00

Para a contratação do objeto, a Prefeitura Municipal solicitou orçamentos, bem como realizou pesquisa de preços, comprovando desta forma a observância do Princípio Constitucional da Economicidade, haja vista que o preço contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.

O fornecimento dos itens acima relacionados será fornecido pela empresa: **MARCOS ANTONIO CAVASIN**, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º **43.427.207/0001-50**, com sede na Rua Júlio De Castilhos, n.º 626, bairro Centro, na cidade de Rodeio Bonito/RS, CEP: 98.360-000.

A empresa contratada apresentou o menor preço e atende os requisitos de habilitação conforme orçamento e documentos, o qual integra o presente procedimento.

O pagamento será efetuado mensalmente, mediante apresentação da nota fiscal, por meio de recursos através do orçamento vigente, codificadas sob a seguinte dotação:

**PA: 2043 | 3390.30.17.00.00 – Material De T.I.C (Consumo) | RV – 20**

Em vista do exposto, o procedimento está em estrita conformidade com o Princípio Básico da Legalidade, e se enquadra na hipótese do art. 75, inciso I da Lei Federal n.º 14.133/2021, haja vista que o valor total será de R\$ **8.652,00** (oito mil, seiscentos e cinquenta e dois reais) e fica aquém do limite de dispensa de licitação previsto na referida legislação, sendo que o valor contratado é compatível com o preço praticado pelo mercado.





ESTADO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICIPIO RODEIO BONITO**

---

Rodeio Bonito – RS, 20 de maio de 2024.

**PAULO DUARTE,**  
Prefeito Municipal.  
CPF nº 344.372.821-91

Visto:  
**ANILTON LUIZ BORTOLINI**  
Assessora Jurídica.  
OAB/RS 26.314